



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Câmara

LEI Nº 6.527, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ALFREDO ZAMPIERI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 223/2017, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

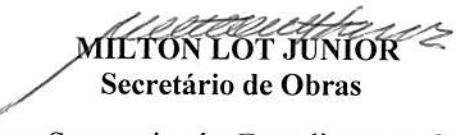
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA ALFREDO ZAMPIERI a via pública sem denominação oficial, cadastrada no cadastro de logradouros públicos do município como Rua Projetada 8, localizada no Conjunto Habitacional “Prefeito Francisco Antônio de Lima”, nesta cidade.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

ALFREDO ZAMPIERI, brasileiro, casado com a senhora Maria Angelillo no ano de 1.938, natural do município de Amparo S/P, morador desta cidade de Birigui - SP, filho de Germano Zampieri e Emilia Albertine Zampieri, ambos de origem Italiana, seus pais estão entre as tradicionais famílias responsáveis pela fundação do nosso município, inclusive seu Patriarca Germano Zampieri emprestou seu saudoso e honrado nome para denominar um dos nossos Bairros, a Vila Germano, popularmente conhecida como Bairro Alto.

Alfredo Zampieri, ainda jovem, juntamente com seus pais foram os desbravadores do Bairro Rural do Tupy, abrindo a mata ali existente há época, para o plantio de café, isto no ano de 1.930.

Já no ano de 1938, casado, Alfredo Zampieri, decide abrir novos horizontes, assim com sua família se muda para o município paranaense de Cornélio Procópio, adquirindo terras bruta e tornando-as produtivas para a Agricultura.

Retorna para Birigui somente no ano de 1.952, acometido de uma enfermidade que necessitava de cuidados especiais, sabedor que em nosso município existiam excelentes médicos, fato que realmente obteve a cura desta doença que tanto o preocupava,



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

ALFREDO ZAMPIERI, brasileiro, casado com a senhora Maria Angelillo no ano de 1.938, natural do município de Amparo S/P, morador desta cidade de Birigui - SP, filho de Germano Zampieri e Emilia Albertine Zampieri, ambos de origem Italiana, seus pais estão entre as tradicionais famílias responsáveis pela fundação do nosso município, inclusive seu Patriarca Germano Zampieri emprestou seu saudoso e honrado nome para denominar um dos nossos Bairros, a Vila Germano, popularmente conhecida como Bairro Alto.

Alfredo Zampieri, ainda jovem, juntamente com seus pais foram os desbravadores do Bairro Rural do Tupy, abrindo a mata ali existente há época, para o plantio de café, isto no ano de 1.930.

Já no ano de 1938, casado, Alfredo Zampieri, decide abrir novos horizontes, assim com sua família se muda para o município paranaense de Cornélio Procópio, adquirindo terras bruta e tornando-as produtivas para a Agricultura.

Retorna para Birigui somente no ano de 1.952, acometido de uma enfermidade que necessitava de cuidados especiais, sabedor que em nosso município existiam excelentes médicos, fato que realmente obteve a cura desta doença que tanto o preocupava,